



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº.: 24/2024

DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL O
CRUZEIRO ESPORTE CLUBE DE
CACHOEIRA-BAHIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

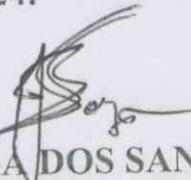
DECRETA

Art. 1º - Declara de utilidade Pública Municipal, o CRUZEIRO
ESPORTE CLUBE DE CACHOEIRA – BAHIA.

Art. 2º - Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA
CACHOEIRA, 15 de julho de 2024.


JOSMAR BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA
VEREADOR - AUTOR